



DECRETO Nº 000001J/2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	75.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	46.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
01-031-0001 2.002 - Manutenção dos Encargos Sociais		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0009 2.501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	75.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	69.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0002 1.101 - Aquisição de Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 02 de Janeiro de 2017

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.